



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

Edital nº 03/2023 - DCN - Seleção de bolsistas para Projeto de Ensino: “Elaboração de recursos didáticos para apoio na disciplina de Físico-Química”

O Departamento de Ciências Naturais do Centro Universitário do Norte do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no **Edital Prograd nº 050 – Projeto de Ensino**, torna público o Edital de seleção de monitores **para o projeto de ensino “Elaboração de recursos didáticos para apoio na disciplina de Físico-Química”** sob a coordenação do(a) Professor(a) Carla da Silva Meireles da Universidade Federal do Espírito Santo, Campus **São Mateus**.

DOS OBJETIVOS

O **Projeto de Ensino** “Elaboração de recursos didáticos para apoio na disciplina de Físico-Química” tem por objetivo diminuir índices de reprovação na disciplina de Físico-Química dos diferentes cursos, pela elaboração de recursos de apoio ao processo de ensino-aprendizagem. Desta forma propõe-se elaborar recurso didático de apoio aos discentes matriculados nas disciplinas de Físico-Química; Desenvolver uma página *web* para divulgação aos discentes dos materiais produzidos; Realizar acompanhamento dos alunos em Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE) e que precisam ser aprovados na disciplina para seguir o plano de estudos.

DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E VALOR DA BOLSA

Serão ofertadas **03 bolsas** com vigência de **03/04/23 a 31/12/23**, sendo a bolsa no valor de **R\$400,00**.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de forma remota no período de **06 a 13 de março de 2023**, por meio do **envio de documentação ao e-mail da coordenadora do Projeto de Ensino (carla.meireles@ufes.br)**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os(as) candidatos(as) deverão enviar toda a documentação abaixo listada em PDF (arquivos separados) em um único e-mail para o(a) coordenador(a) do projeto (carla.meireles@ufes.br) com o assunto '*Inscrição Projeto de Ensino 'Elaboração de recursos didáticos para apoio na disciplina de Físico-Química'*'. São considerados documentos obrigatórios de inscrição:

- A. Comprovante de matrícula no semestre corrente com carga horária mínima de 180h;
- B. Histórico escolar da graduação;
- C. Cópia do RG e CPF;
- D. Cópia da frente do Cartão do Banco (Conta corrente de qualquer banco, conta poupança somente da Caixa Econômica Federal) – Obs: o(a) candidato(a) precisa ser o titular da conta, não é possível registrar contas conjuntas para recebimento de bolsas);

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CARGA HORÁRIA E COMPROMISSOS EXIGIDOS DOS(AS)BOLSISTAS

- A. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Licenciatura Química, Engenharia Química ou Farmácia do Centro Universitário do Norte do Espírito Santo em no mínimo 180h;
- B. Ter concluído, no mínimo, o segundo período de seu curso de graduação;
- C. Na **ausência de candidatos que possuam no mínimo o segundo período do curso completo**, serão selecionados candidatos que estejam devendo até uma disciplina para completar o segundo período.
- D. Ter cursado, e sido aprovado, na disciplina Físico Química I (licenciatura em Química e Engenharia Química) ou Físico Química (Farmácia);
- E. Dentre os candidatos inscritos, será selecionado um bolsista de cada curso (Licenciatura Química, Engenharia Química e Farmácia). Na ausência de candidatos de algum dos cursos, os demais candidatos serão selecionados de acordo com a pontuação na classificação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

- F. Não acumular, em 2023, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil;
- G. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- H. Dedicar-se 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão do coordenador;
- I. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- J. Realizar o registro da participação dos(as) estudantes que frequentarem as atividades do Projeto de Ensino;
- K. Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros);
- L. Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz;
- M. Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão efetivar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> no período de 27 a 28 de março de 2023.

DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A)

- A. Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE;
- B. Apresentar Projeto de Ensino em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino;
- C. Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno;
- D. Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- E. Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pela DAA/PROGRAD;
- F. Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do Projeto de Ensino;
- G. Prestar todas as informações solicitadas pela DAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à frequência dos(as) bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do Projeto de Ensino;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

- H. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- I. Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto;

DA PONTUAÇÃO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) bolsistas será realizada pelo(a) coordenador(a) do Projeto de Ensino e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.

A. A pontuação Final (PF) será $PF = A * 0,3 + MA * 0,7$ onde:

A – pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e

MA – Mérito Acadêmico (coeficiente de rendimento normalizado + nota na disciplina de Físico Química)

A faixa de renda (per capita familiar) A está disponível em: <https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia>, sendo atribuído:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

- A.** A avaliação do mérito acadêmico (**MA**), será realizada por análise do coeficiente de rendimento normalizado e nota na disciplina de Físico-química I para os cursos de Licenciatura Química e Engenharia Química, Físico Química para o curso de Farmácia.
- B.** O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para a faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

- C. Na seleção de bolsistas será dada prioridade aos(as) estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI) ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo per capita.
- D. Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI.
- E. No processo de seleção não é permitido atribuir pontuação extra a ex-bolsistas de projetos e programas anteriores.

DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL

Os bolsistas serão avaliados semestralmente, mediante avaliação do projeto pelos discentes, público alvo do projeto, alunos matriculados nas disciplinas de Físico-Química via formulário no *googleforms* com objetivo de obter informações sobre a aplicação e qualidade dos materiais desenvolvidos.

DA CERTIFICAÇÃO

Compete ao(a) coordenador(a) encaminhar ao DAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <http://www.prograd.ufes.br/proensinodocumentos> em FORMULÁRIOS - 2023. Após aprovação do Relatório Final pelo DAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do Projeto de Ensino.

DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do(a) estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto.

DO CALENDÁRIO (ANO 2023)

Publicação e Divulgação do Edital de seleção de bolsistas(via portal do aluno)	08 a 17/02/23
Período de Inscrição	06 a 13/03/23



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

Resultado	15/03/2023
Período de Recurso	15 a 16/03/23
Resultado Final	17/03/2023
Prazo para os(as) bolsistas selecionados(as) realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/	27 e 28/03/23
Prazo para o(a) coordenador(a) enviar o resultado da seleção e os documentos dos(as) bolsistas para o e-mail da DAA/Prograd	20 a 24/03/23
Período para selecionar os(as) bolsistas no sistema da Prograd (realizado pela Prograd)	29 a 31/03/23
Reuniões online e/ou presencial com os(as) bolsistas e coordenadores(as)	03 a 06/04/23
Início das atividades dos(as) bolsistas	03/04/23

São Mateus, 08 de Fevereiro de 2023.

Carla da Silva Meireles
Nome do(a) coordenador(a)
Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CARLA DA SILVA MEIRELES - SIAPE 1903932
Departamento de Ciências Naturais - DCN/CEUNES
Em 08/02/2023 às 16:22

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/647791?tipoArquivo=O>